

MEC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina			
Pontuação obtida nos Exames Realizados.			
Áreas de Conhecimento (Componentes Curriculares)	Ano	Pontuação Obtida	Resultado
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física)	ENCCEJA 2018	126.00	Aprovado(a)
Redação	ENCCEJA 2018	7.00	Aprovado(a)
Matemática e suas Tecnologias	ENCCEJA 2018	125.00	Aprovado(a)
Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)	ENCCEJA 2018	128.00	Aprovado(a)
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física, Química e Biologia)	ENCCEJA 2018	148.00	Aprovado(a)

MEC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Certificado expedido sob o número 14409, Livro nº 71, às folhas nº 409.

A validade deste documento poderá ser confirmada pela internet, informando o código de emissão do certificado, no seguinte endereço: https://encceja.ifsc.edu.br/comum/autenticar_documento/
Código de autenticação: 6aa1af
Tipo de documento: Certificado Inep
Data da emissão: 25/10/2022

ORIGEM DA NOTA CONFORME ANO DA PROVA
ENCCEJA NACIONAL 2018 EDITAL Nº 32 DE 7 DE MAIO DE 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U em 30/12/2008



CERTIFICADO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, considerando os resultados obtidos em 2018 do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, CERTIFICA que **Yasmim de Souza Barroso**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 066.443.981-03, concluiu o Ensino Médio e está habilitado(a) para o prosseguimento de seus estudos na educação superior.

Fundamentação legal: artigos 37 e 38, § 1º, inciso II da Lei Federal nº9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Portaria Normativa MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004; Portaria INEP nº147, de 04 de setembro de 2008.

Florianópolis, 25 de outubro de 2022.

Prof. Mauricio Garba Junior
Reitor
Portaria Presidencial de 09/08/2021
Publicado no DOU em 10/08/2021